

Rectificação n.º 2207/2007

Por ter sido publicado com inexactidão a publicação dos contratos dos professores do 2º e 3º Ciclos, referentes ao ano lectivo de 2004-2005, para o Distrito de Faro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53 de 15 de Março de 2007, Despacho n.º 4919/2007, solicita-se que seja feita a seguinte rectificação: onde se lê:

Nome	Escola	Grupo
Tânea Crisitina da Costa Paixão Duarte	340870	04
Catarina Almeida de Abreu Vieira	344448	26

deverá ler-se:

Nome	Escola	Grupo
Tânea Cristina da Costa Paixão Duarte	340870	04
Catarina Almeida de Abreu Vieira	344448	39

22 de Novembro de 2007. — A Chefe da EMAGME, *Aurora Correia Martins*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Algoz**Aviso n.º 26213/2007**

Nos termos do disposto do artigo 93º. do Dec.-Lei 100/99, de 31 Março torna-se público que se encontram afixadas no placard da Sala de Professores, da Escola Sede do Agrupamento as Listas de Antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento de Escolas, reportadas a 31 de Agosto de 2007.

O Pessoal Docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação nos termos do artigo 96º do referido Diploma.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos José Dias Ferreira da Silva*.

Louvor n.º 658/2007

Decidiu este Conselho Executivo louvar publicamente, Ana Paula Rodrigues Sequeira Neves, que agora cessa funções neste Agrupamento de Escolas do Algoz, após no dia 6 de Dezembro de 2005 ter sido publicado no *Diário da República* o Despacho n.º 8269/2005, que a nomeia para o cumprimento na categoria de psicóloga estagiária, de um estágio de ingresso na carreira de psicólogo dos serviços de psicologia e orientação da Direcção Regional de Educação do Algarve, em comissão de serviço extraordinário, pelo período de 12 meses, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 5º do Decreto-Lei n.º 300/97, de 31 de Outubro.

A Dra. Ana Paula Rodrigues Sequeira Neves, depois de concluído o curso de Licenciatura em Psicologia Educacional, desempenhou nas escolas deste Agrupamento tarefas de Psicóloga Escolar, sempre orientada por um sentido do dever, profissionalismo, total colaboração, disponibilidade e dedicação. Respondeu sempre de forma pronta e eficiente, por vezes para além das suas normais atribuições, evidenciando um excepcional desempenho. O que determinou o reconhecimento dos docentes que com ela trabalharam, dos encarregados de educação e o mais importante, das crianças e jovens que acompanhou e apoiou, muitas vezes numa forma onde a sua condição humana de mulher e de mãe, complementaram a condição profissional de psicóloga, reconhecimento esse que tem sido expresso formal e informalmente por toda a comunidade educativa.

Este Conselho Executivo reconhece com satisfação a excelência do trabalho desenvolvido, quer pelo zelo, pela competência, pela lealdade e pelo sentido do serviço público e pedagógico.

7 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos José Dias Ferreira da Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas D. Martinho de Castelo Branco**Despacho n.º 30232/2007**

Por despacho de 30 de Outubro de 2007, do Presidente da Comissão Executiva Instaladora, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeadas para lugar do Quadro de Zona Pedagógica do Algar-

ve — Escola E.B. 2,3 D. Martinho Castelo Branco — Portimão (código 340870), nos termos da a) do n.º 1 do artigo 64º e 65º do E.C.D., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do Quadro de Zona Pedagógica a seguir indicadas:

Grupo	Nome	Para o QZP	Código
500	Patrícia Isabel Gonçalves Pereira	Algarve.	08
500	Maria João Carneiro Pinto de Almeida.	Algarve.	08

30 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Manuel Manta Ramos*.

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Garcia Domingues**Aviso n.º 26214/2007**

Nos termos do disposto no artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente da Escola EB 2,3 Dr. Garcia Domingues, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Daniel Octaviano Vieira da Fonseca*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Estombar**Despacho n.º 30233/2007**

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Estombar, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, foi autorizada a nomeação no Quadro de Zona Pedagógica do Algarve, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, dos professores que a seguir se indicam:

Grupo de docência	Nome	Providos no QZP
400	Ana Paula Castelão Figueira Carlos	08
500	Susana Raquel Pombinho Duarte.	08
520	Marta Isabel Santos Brito Monteiro.	08
620	Manuel Duarte Santos Costa Mariano	08

13 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina da Costa Simão*.

Despacho n.º 30234/2007

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Estombar, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, foi autorizada a Transferência de Quadro de Escola, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, da professora que a seguir se indica:

Grupo de docência	Nome	Do quadro de escola	Para o quadro da escola
300	Mónica Patrícia de Sousa dos Santos Nóbrega	345891	344849

13 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina da Costa Simão*.

Despacho n.º 30235/2007

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Estombar, no uso de competências delegadas pelo

despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, foram autorizadas as transferências de QZP para QE, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, dos professores do pré-escolar e do 3.º ciclo do ensino básico a seguir indicados:

Grupo de docência	Nome	Código QZP	Código QE
100	Susana Marina Francisco Gonçalves Ferreira Nogueira	08	612698
510	Susana Isabel dos Santos Varella	08	344849

13 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina da Costa Simão*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Monte Gordo

Aviso n.º 26215/2007

Nos termos do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada para consulta na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da presente publicação, para reclamação ao dirigente máximo do Serviço.

23 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adelaide Pereira Rosa*.

Aviso n.º 26216/2007

Nos termos do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada para consulta na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da presente publicação, para reclamação ao dirigente máximo do Serviço.

23 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adelaide Pereira Rosa*.

Agrupamento Vertical de Escolas das Naus

Aviso (extracto) n.º 26217/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Dec. Lei n.º 100/99, de 31 de Março e da Circular n.º 30/98/DEGRE, de 2 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada na vitrina 7, para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

29 de Novembro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Manuel Mascarenhas Bonança*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Inspecção-Geral

Despacho (extracto) n.º 30236/2007

Considerando que após a publicação do Decreto Regulamentar n.º 81-C/2007, de 31 de Agosto, diploma que aprova a Lei Orgânica da Inspecção-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Portaria n.º 1050-C/2007, da mesma data, veio determinar a existência de uma unidade orgânica nuclear designada por Direcção de Serviços Técnicos;

Considerando que as competências correspondentes ao mencionado lugar coincidem com as de Director de Serviços da Direcção de Serviços

Técnicos prevista no Decreto-Lei n.º 149/2003, de 11 de Julho, anterior diploma orgânico deste serviço:

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino a manutenção da comissão de serviço do licenciado António Manuel Quintas Neves, como Director de Serviços Técnicos.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, autorizo a opção pelo vencimento da sua categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2007.

6 de Outubro de 2007. — A Inspectora-Geral, *Maria Helena Dias Ferreira*.

Instituto de Meteorologia, I. P.

Aviso n.º 26218/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 23 274/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de Novembro de 2007, informa-se que onde se lê «categoria de Técnico Superior de 1ª classe» deverá ler-se «categoria de Técnico Superior de 2ª classe»

28 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Dias Baptista*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral de Arquivos

Aviso n.º 26219/2007

Procedimento concursal para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2º grau, para a Divisão de Apoio Externo e Normalização, da Direcção-Geral de Arquivos

1 — Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do despacho do Director-Geral de Arquivos, de 27 de Julho de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, após a publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que ocorrerá no prazo de dois dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Apoio Externo e Normalização, da Direcção-Geral de Arquivos.

2 — A Direcção-Geral de Arquivos é um serviço central da administração directa do Estado, dotado de autonomia administrativa, científica e técnica. As suas atribuições, missão e tipo de organização interna encontram-se definidas pelo Decreto-Lei n.º 93/2007, de 29 de Março, sendo as unidades orgânicas nucleares e suas competências definidas pela Portaria n.º 372/2007, de 30 de Março.

A Divisão de Apoio Externo e Normalização, como unidade orgânica flexível, foi criada pelo despacho n.º 19258/2007, de 22 de Junho de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 27 de Agosto de 2007, que estabeleceu também a integração na estrutura e as suas competências, como segue:

(...) Divisão de Apoio Externo e Normalização (DAEN), integrada na Direcção de Serviços de Arquivística e Apoio Técnico, à qual compete:

- Elaborar e propor políticas de aquisição, descrição, preservação e conservação e ainda de comunicação e divulgação do património arquivístico à guarda dos arquivos dependentes;
- Elaborar normas e orientações técnicas para o tratamento arquivístico e propor a sua aplicação;
- Assegurar a gestão do Ficheiro Nacional de Autoridade Arquivística;
- Propor normas de enquadramento para o exercício dos direitos patrimoniais relativos ao acervo de que são depositários os arquivos dependentes;
- Prestar serviços de consultoria e apoio técnico no âmbito da gestão de arquivos, independentemente do formato, suporte ou idade, solicitados ou contratados por entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- Promover a oferta de formação a entidades externas necessária à generalização de boas práticas de gestão de arquivos;